

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **18/07/2024** e término em **15/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 10/07/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023010853

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014

Espécie: **TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023/SDSP**

Processo Administrativo nº: **2022031234**

Concedente: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR**

Objeto: prorrogação do prazo de execução da emenda parlamentar de custeio nº 330010020220001.

Data de Assinatura: 31/07/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014

Espécie: **TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023/SDSP**

Processo Administrativo nº: **2023004971**

Concedente: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR**

Objeto: prorrogação do prazo de execução da emenda parlamentar de custeio nº 330010020220002.

Data de Assinatura: 07/08/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 038/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a contratação direta, originária do Pregão Presencial nº 001/2022/FTAR, Processo nº 2021020365 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023/FTAR.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **Willian dos Santos Carneiro - Matrícula nº 4.809**, Diretor de Capacitação Profissional em Turismo, para exercer a fiscalização do Contrato nº 002/2023/FTAR, Processo nº 2021020365, cujo objeto trata de **Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Preço/Oferta)**, mediante contrato, do espaço físico com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de *restaurante*, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento, localizado no segundo pavimento da edificação denominada **“Oyster Bar”**, na Praça Zumbi dos Palmares, S/Nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Concessionária: **M. S. DE SIQUEIRA GOURMET**

Art. 2.º. Fica designada a servidora **Amanda Salazar da Silva Alves – Matrícula nº 12365**, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, para exercer a suplência da referida fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3.º. Fica revogada a Portaria nº 028/2023/FTAR, publicada no Boletim Oficial nº 1652, de 30 de março de 2023, página nº 19.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 08 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

16 DE JULHO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA DOS TERMOS DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 133/2023.**

TERMO DE ADESÃO 001/2023/SEAAP

TERMO DE ADESÃO 002/2023/SEAAP

TERMO DE ADESÃO 003/2023/SEAAP

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1728, do dia 08 de agosto de 2023, páginas de 33 a 35, referente aos Termos de Adesão à Ata nº 001/2023/SEAAP; nº 002/2023/SEAAP e nº 003/2023/SEAAP.

Onde se lê:

Prazo de vigência de 23/05/2023 a 22/03/2023

Leia-se:

Prazo de vigência de 23/05/2023 a 22/05/2024

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 064/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1664 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135 para exercer a gestão do **Processo 2024010458**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, na modalidade de residência inclusi-**

va, em conformidade com a regulamentação da política nacional de assistência social, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, referenciado ao CREAS/Centro de Referência Especializado em Assistência Social, para atender os usuários da rede do Município de Angra dos Reis, cuja prestação de serviço será ofertada no Município de Duque de Caxias, através da instituição supracitada, com base no inciso I artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, conforme resolução N 109 do CNAS – Tipificação de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º. Fica designado a servidora, **RAIDYR DOERL ROSA**, matrícula 28684 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado a servidora **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 27283 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **IGOR NEVES TEXEIRA**, Matrícula: 30384, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 124/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste de -0,34%, correspondente ao período de maio/2023 à maio/2024 ao contrato nº 124/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$42.685,47